FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 042/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.

1.2 A seleção do(a) candidato(a) compreenderá análise de currículo e entrevista.

1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência deste Edital conforme item 10.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

I. Assessorar a Diretoria Administrativa da FGD;
II. Auxiliar na elaboração e revisão dos regulamentos, portarias, normas e demais documentos interno sob orientação da Diretoria Administrativa;
III. Emissão de relatórios administrativos;

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes:
I. Alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito a partir do 6º Período;
II. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 7,0 (sete);
III. Experiencia em Pacote Office preferencialmente Power BI;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas a começar do dia 11 de julho de 2022;

3.2 Até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2022.

3.3 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.4 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
II. Currículo com comprovantes;
III. Cópia do documento de identidade;
IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
V. Cópia do histórico escolar.

3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Acadêmicos de Direito	01	30 Horas/semana*	R$ 770,00

***Com disponibilidade para exercer atividades presencial e/ou híbrida de acordo com a necessidade, podendo ser nos turnos matutino/vespertino. (por exemplo)**

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo.

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os quatro (04) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito a partir do 6º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 7,0 (sete),experiência com Pacote Office e participação em Projeto de Pesquisa e Extensão relacionados a área.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/07/2022	Divulgação do edital.
De 11/07/2022 a 15/07/2022	Recebimento das inscrições (Online)
18/07/2022	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa no site da Fundação Guimarães Duque
19/07/2022 a 20/07/2022	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
22/06/2022	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

9. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do Resultado Final desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.

b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 11 de julho de 2022.

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
EDITAL Nº:_____/2022.	***PROJETO:***		
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/_____	RG:	Data de expedição: ____/____/_____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
ENDEREÇO			
Logradouro/nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		